

DESAFIOS EFPCs 2019

Investimentos e Solvência



O jornal diário dos
ancepianos.
27 de fevereiro- 8h30

EDUCAÇÃO CONTINUADA: TERMINA AMANHÃ PRAZO PARA PRESTAR CONTAS E ANCEP DIVULGA NOTA PARA AJUDAR A ORIENTAR



Encerra-se amanhã (28), o prazo para que profissionais da contabilidade, obrigados ao cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), prestem contas ao programa.

Diante de informações transmitidas pelo CFC apenas hoje (27) à ANCEP, a nossa Associação acompanha tudo de perto, visando o melhor encaminhamento de eventuais dificuldades de preenchimento encontradas no sistema do Conselho.

A esse respeito, inclusive, a ANCEP divulgou nota nessa quarta-feira (27), uma vez que alguns colegas estão relatando problemas na validação de alguns treinamentos, em especial, eventos promovidos pela ANCEP.

Conforme orientação do CFC "Os profissionais, sob nenhuma hipótese, deverão incluir, no sistema, no item "Minhas Atividades", a participação em cursos ou eventos credenciados por capacitadoras, cabendo a estas o envio das informações ao CFC, quem fará a disponibilização no ambiente do profissional", tal medida impede a resolução do problema pelo profissional na ferramenta disponibilizada pelo CFC.

Diante do exposto, a ANCEP orienta a todos os profissionais que estão com problemas na prestação de contas a procurarem o CRC da sua região e protocolar a documentação comprobatória de participação dos treinamentos. A medida visa resguardar os colegas de eventuais penalidades pela entrega fora do prazo.

Quanto aos registros das participações em comissões técnicas, deverão ser feitos pelo profissional diretamente na ferramenta do CFC, anexando toda a documentação de suporte (atas, listas de presença e convocação). É sugerido que os documentos relacionados às participações nas comissões também sejam protocolados nos respectivos CRC's.

"Ressaltamos, apenas os treinamentos não registrados na ferramenta epc.cfc.org.br. Os treinamentos já pontuados não carecem de tal medida", diz a nota.

Paralelamente a ANCEP tem dedicado esforços junto ao CFC e aos CRC's para resolver os problemas, destacando:

- Todos os eventos, treinamentos e seminários foram devidamente enviados para o CFC, mas por questões técnicas alheias a nossa vontade, ainda apresentam problemas.
- Tratativas diretas com a Vice-presidência de capacitação do CFC, visando resolver as pendências;
- Participação reunião da Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC (CEPC-CFC).
- Atuação junto aos CRC's DF, MG, SP e RJ visando viabilizar as melhores soluções do problema apontado.

A nota conclui "reiterando o compromisso em cuidar de cada associado ANCEP, e demais colegas do sistema de Previdência, e assegurando que não serão poupados esforços para tornar o processo de prestação de contas 2020 mais sereno".

A ANCEP faz outras observações no intuito de melhor esclarecer, lembrando ter sido solicitado junto ao Conselho Federal de Contabilidade – CFC, pedido de reunião com os responsáveis pelo Programa de Educação Profissional Continuada - PEPC com finalidade de transmitir e estreitar os entendimentos de forma buscar a padronização e uma melhor interpretação dos Conselhos Regionais de Contabilidade sobre os dispositivos na NBC PG 12 (R3). Pois conforme dispõe a NBC PG 12 (3) cabem as estes Conselhos Regionais o credenciamento das Capacitadoras.

Nesta reunião, o Presidente Roque Muniz acompanhado de 2 diretores e 1 conselheiro da Ancep, apresentou os itens que a Ancep compreende serem necessários uma alteração na NBC PG 12(R3), como também proporcionou o entendimento quanto as dificuldades apresentadas no exercício de 2017 pelos profissionais de contabilidade das EFPC, de forma que este não mais ocorresse no exercício de 2018.

Ato seguinte, a Ancep através do Conselheiro Sérgio Cabral manteve constante contato com os responsáveis pelo PEPC-CFC para colaborar na interpretação e ajustes necessários para parametrização do "Sistema online" em atendimento ao "Segmento Previc", previsto na NBC PG 12 (R3). Ação que permanece ativa junto ao CFC..

No entanto, por problemas internos no "Sistema online" do Programa de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade alguns profissionais não estão conseguindo ainda agora realizar a prestação de contas online, o que os remete a necessidade de envio físico da Prestação de Contas.

Embora o sentimento seja que a participação da Ancep não trouxe todos os ajustes necessários, manifestamos que dispomos todos os esforços possíveis que estavam ao nosso alcance, e mais que isto, temos a convicção de que estamos cumprindo o papel associativo a nos confiado.

Diante disso, a ANCEP continuará buscando junto ao Conselho Federal de Contabilidade a solução dos problemas de forma que todos Contabilistas das EFPC possam apresentar a prestação de contas do Programa de Educação Profissional Continuada – PEPC, de forma digital e padronizada em todo Brasil.

Solange Vieira nomeada para a Susep

Decreto datado de ontem e assinado pelo Presidente Jair Bolsonaro e Ministro Paulo Guedes nomeia Solange Paiva Vieira para exercer o cargo de Superintendente da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

O decreto é publicado na edição de hoje do **DIÁRIO OFICIAL**.

Solange foi titular do órgão supervisor do sistema fechado de previdência complementar durante os anos finais do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, então Secretária de Previdência Complementar (SPC), quando atuou com particular rigor. Sua nomeação, agora, ocorre em meio a rumores de que a tendência no atual governo seria no futuro fundir a SUSEP com a PREVIC.

Patrimônio sob a administração da Quanta alcança os R\$ 3 bilhões

A Quanta Previdência alcançou no início deste ano patrimônio de R\$ 3 bilhões., registra o **SITE DA REVISTA INVESTIDOR INSTITUCIONAL**.

Segundo comunicado da entidade, que administra planos de cooperativas de crédito, como a Unicred, são 80 mil participantes que aderiram aos planos instituídos por 54 cooperativas. Seus planos são o Precaver, Prevcoop, Ciadprev e Precaver Corporativo. O principal plano da Quanta, o Precaver, existe há 13 anos.

Proposta do Governo tenta transferir a questão do reajuste de benefícios da Constituição para a legislação ordinária

O projeto de reforma tira da Constituição a regra que determina reposição da inflação para os benefícios acima do salário mínimo pagos a aposentados e pensionistas da iniciativa privada e do setor público, chama a atenção a **FOLHA DE S. PAULO**.

A PEC joga a definição das regras de reajuste para uma lei complementar a ser ainda desenhada.

No aspecto legal, é muito mais fácil aprovar e mudar uma lei complementar. Ela demanda 257 votos de deputados, em duas votações, e 41 de senadores, em uma votação. Uma PEC para mexer na Carta Magna pede mais votos —e mais força política. Exige o apoio de 308 deputados e 49 senadores, em duas votações em cada Casa.

Em nota, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho diz que "os benefícios continuarão sendo normalmente reajustados pelo INPC". Segundo o órgão, essa garantia está no artigo 37 da PEC (que acolhe a lei na qual está previsto o atual reajuste do INPC). Entre os economistas, inclusive, o fim do reajuste pela inflação não parece tão dramático no atual cenário de estabilidade dos preços. "Se estamos caminhando para um país com uma inflação baixa, mais uma razão para não ter vinculação. Do ponto de vista do ambiente macroeconômico, já podemos dar esse salto —assumindo que teremos uma reforma da Previdência suficiente forte para evitar a volta da inflação alta e consolidar a trajetória de inflação baixa", diz Zeina Latif, economista-chefe da XP Investimentos.

Hélio Zylberstajn, economista e pesquisador da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), tem a avaliação de que vincular pagamentos a índices de preços é uma herança de que o Brasil ainda não esqueceu. "Tivemos inflação [alta] por muito tempo, para nós ficou natural indexar. Mas essa ideia é muito ruim. Uma das funções do Legislativo é justamente legislar com base na situação concreta", afirma.

Segundo Rodrigo Maia, Presidente da Câmara, até o início de junho ou a primeira quinzena de julho, os parlamentares estarão prontos para votar a proposta, mas para isso é preciso uma boa articulação.

Outro jornal, **O ESTADO DE S. PAULO**, noticia que a população está dividida em relação à proposta de reforma da Previdência. Segundo pesquisa CNT/MDA, divulgada nesta terça-feira, 45,6% da população rejeitam a proposta e 43,4% a aprovam. Outros 11% não sabem ou não quiseram responder.

Para enfrentar a resistência pública à reforma, o governo vai enquadrar as empresas que são grandes devedoras do INSS. Projeto de lei que será enviado ao Congresso após o carnaval vai definir o devedor "contumaz" e facilitar bloqueio e venda de bens penhorados.

